



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04  
E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br)

Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 141/2021**

**SÚMULA:** Institui e nomeia a subcomissão técnica de análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação pela administração pública, de serviços de publicidade e da outra providência.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de procedimento licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.232/2010 que aduz sobre a normas gerais para a licitação e contratação, pela administração pública, de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

**CONSIDERANDO** que o parágrafo § 1º do Art. 10, da referida Lei, dispôs sobre a criação de subcomissão técnica com membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas no intuito de analisar e julgar as propostas técnicas;

**CONSIDERANDO** a publicação da convocação para cadastro de interessados em integrar a subcomissão técnica;

**CONSIDERANDO** o sorteio, realizado em sessão pública, em que foi formada a subcomissão técnica, em conformidade com os requisitos contidos no §3 do art. 10 da lei Federal nº 12.232/2010;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a composição face sua finalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR**, para compor subcomissão técnica, objetivando a análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de propaganda, pelos seguintes membros:

- Bruno Alex da Silva (sem vínculo)
- Lenilson Munhoz de Freitas (sem vínculo)
- Daniele Stemposki (sem vínculo)

**Art. 2º- Nomear** como membros suplentes: Anderson Orsoli Evangelista (sem vínculo); Claudia Cristina Piccolo (sem vínculo); José Alfredo dos Santos Netto (sem vínculo); Luana Lopes Stugal (sem vínculo); Sergio da Silva Santos (sem vínculo); Wesley Frederico Janeiro Lopes (sem vínculo).

**Art. 3º- Os trabalhos** desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão realizados em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e deverão ser desempenhados em paralelo a tramitação do procedimento de licitação e terá duração até a homologação do processo licitatório.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04  
E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br) Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)  
Administração 2021/2024

**Art. 4º** - Os trabalhos relativos a avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela subcomissão técnica serão de forma voluntária, não remuneradas.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 06 (seis) de outubro de 2021.



**LUÍZ LÁZARO SORVOS**  
Prefeito Municipal





